

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 53/2026 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號行政法規《教育基金》第十一條第一款（五）項、第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任財政局代表林宇杰為教育基金行政管理委員會正選成員，以替代鍾聖心，以及李心瑜為候補成員，任期至二零二六年五月三十一日止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月九日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, Lam U Kit como membro efectivo do Conselho Administrativo do Fundo Educativo, em substituição de Chong Seng Sam, e Lei Sam U como membro suplente, até 31 de Maio de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 54/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b項、第二款、第七款及第八款，第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款、第二款（二）項及第三款，以及《澳門世界貿易中心股份有限公司章程》第十九條、第二十一條及第二十六條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士擔任澳門世界貿易中心股份有限公司董事會成員：

（一）崔世昌，並由其擔任主席；

（二）徐偉坤；

（三）林金城；

（四）謝永強。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 1, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e dos artigos 19.º e 21.º e do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.:

1) Chui Sai Cheong, que preside;

2) Tsui Wai Kwan;

3) Lam Kam Seng Peter;

4) Che Weng Keong.

二、以臨時定期委任方式續任消費者委員會人員歐永棠，擔任澳門世界貿易中心股份有限公司董事會常務董事兼執行委員會主席。

三、續任下列人士擔任澳門世界貿易中心股份有限公司監事會成員：

(一) 包敬燾，並由其擔任主席；

(二) 李俊鳴。

四、本批示第一款(四)項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

五、擔任本批示第一款至第三款所指職務的報酬，由澳門世界貿易中心股份有限公司的股東會訂定及由該公司承擔。

六、本批示第二款所指人員按有關報酬計算繼續為醫療福利及公務人員公積金制度作出的扣除，屬僱主實體負擔的部分，由澳門世界貿易中心股份有限公司承擔。

七、本批示第一款至第三款所指的成員任期為一年，自二零二六年五月一日起產生效力。

二零二六年三月九日

行政長官 岑浩輝

第 55/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第六條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第5/2014號行政法規第五條所指的跨部門委員會成員：

(一) 土地工務局局長黎永亮，並擔任協調員；

(二) 文化局代表梁惠敏；

(三) 市政署代表譚惠芳；

2. É renovada a nomeação, em regime de comissão eventual de serviço, de Ao Weng Tong, pessoal do Conselho de Consumidores, como administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A..

3. São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A.:

1) Bao King To, que preside;

2) Lei Alberto.

4. O membro referido na alínea 4) do n.º 1 do presente despacho exerce as suas funções em regime de acumulação de funções.

5. A remuneração pelo exercício das funções referidas nos n.ºs 1 a 3 do presente despacho é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., e que é por este suportada.

6. Os descontos que o pessoal referido no n.º 2 do presente despacho continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos são calculados com a respectiva remuneração, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro de Comércio Mundial Macau, S.A..

7. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 3 do presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2026, pelo período de um ano.

9 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros da Comissão Interdepartamental, a que se refere o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014:

1) Lai Weng Leong, director da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, como coordenador;

2) Leong Wai Man, em representação do Instituto Cultural;

3) Tam Wai Fong, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;